



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
CNPJ: 13.069.516/0001-34  
SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
CEP: 13.160-000  
FONE: 19 99764-4420  
comunidadevidamelhor@hotmail.com

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: Nº 013/2018

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Vida Melhor  
**CNPJ:** 13.069.516/0001-34  
**ENDEREÇO E CEP:** Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Cristiano Roberto Bervint  
**CPF:** 139.558.678-03

**OBJETO DA PARCERIA::** A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**EXERCÍCIO:** Julho/2019  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomentonº 013/2018	30/01/2019	30/01/2020	R\$ 124.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		05/07/2019	365389	R\$ 10.400,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 2.935,62
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE JULHO				R\$ 10.400,00
(C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 13.335,62
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE JULHO (E + F)				R\$ 13.335,62

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Vida Melhor vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **período Julho/2019** bem como as despesas a pagar no **mês** seguinte.



COMUNIDADE VIDA MELHOR  
 CNPJ: 13.069.516/0001-34  
 SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA  
 CEP: 13.160-000  
 FONE: 19 99764-4420  
 comunidadevidamelhor@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas em Julho (R\$)	Despesas contabilizadas no mês anterior e pagas em Julho (R\$) (H)	Despesas contabilizadas em Julho e pagas em Julho (R\$) (I)	Total de despesas pagas em Julho (R\$) (J) = H + I	Despesas contabilizadas em Julho a pagar no mês seguinte (R\$)
Medicamentos	R\$ 127,51		R\$ 127,51	R\$ 127,51	
Gêneros alimentícios	R\$ 2.822,66		R\$ 2.822,66	R\$ 2.822,66	
Outros materiais de consumo	R\$ 235,25		R\$ 235,25	R\$ 235,25	
Locação de imóveis	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
Utilidades públicas (7)	R\$ 1.672,19		R\$ 1.672,19	R\$ 1.672,19	
Combustível	R\$ 1.293,95	R\$ 943,95	R\$ 350,00	R\$ 1.293,95	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.651,56</b>	<b>R\$ 943,95</b>	<b>R\$ 9.707,61</b>	<b>R\$ 10.651,56</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL EM JULHO	R\$ 13.335,62
(J) DESPESAS PAGAS EM JULHO (H+I)	R\$ 10.651,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO UTILIZADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L)	R\$ 2.684,06

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exatidão da aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 07 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Roberto Bervint  
 Presidente



COMUNIDADE VIDA MELHOR

CNPJ: 13.069.516/0001-34

SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA

CEP: 13.160-000

FONE: 19 99764-4420

[comunidadevidamelhor@hotmail.com](mailto:comunidadevidamelhor@hotmail.com)